



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal da Fazenda	22
Secretaria Municipal de Administração	26
Secretaria Municipal de Educação	49
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	68
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	84
Fundação Municipal do Meio Ambiente	91





Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Controladoria Geral do Município





PORTARIA Nº 03-9807/CGM/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF

ePAD: 9807


A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 9807, instaurado pela Portaria nº 01-9807/CGM/2025, por até 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de maio de 2026.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 07/05/2026 09:05:08
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, nº656 - 8º andar
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



ERRATA 01-9807

PORTARIA N.01-9807/CGM PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4058 DE 11 de novembro de 2025.


ONDE SE LÊ:

[...] "**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantess e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato nº. 226/FMS/2021 e nº. 271/FMS/2021 e demais legislações vigentes;"[...]

LEIA-SE:

[...] "**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato nº 226/FMS/2021, nº 271/FMS/2021 e nº 94/FMS/2023 e demais legislações vigentes;"[...]

Florianópolis, 27 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 28/05/2026 13:45:47
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretaria-Adjunta da Controladoria Geral do Mulicípio

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.287, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de maio de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4186, do dia 28/05/2026, páginas 25 a 38).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.287, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1509	1.233	4.4.90	39	7710	200.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	100.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1510	1.232	4.4.90	51	7710	700.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1511	2.348	4.4.90	39	7710	100.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1512	2.151	4.4.90	52	7710	170.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1513	2.348	3.3.90	39	7710	100.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1514	9.474	4.6.90	71	7759	61.030,68
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1515	9.474	4.6.90	71	7028	16.054,82
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1517	2.565	3.3.90	39	7753	853.288,12
30002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1518	2.565	3.3.90	39	7501	338.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	1519	2.590	4.4.90	51	7501	600.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	1519	2.590	4.4.90	52	7501	600.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1522	2.422	3.1.90	11	7546	610.956,10
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1523	2.448	3.1.90	11	7546	203.652,04
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1524	4.731	4.4.90	52	7706	100.000,00
52001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1526	4.911	4.4.90	52	7718	40.000,00
57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	1528	2.299	3.1.20	41	7801	500.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	40	7802	50.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	39	7802	100.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	36	7802	100.000,00
57001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	1529	4.941	3.3.90	37	7802	208.057,16
TOTAL						6.251.038,92

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	1.870.000,00
7759	Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	61.030,68
7028	Ex. Anterior - BANCO FON PLATA	16.054,82
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	853.288,12
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	1.538.000,00
7546	Es. Anterior - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	814.608,14
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	100.000,00
7718	Ex. Anterior- Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	40.000,00
7801	Ex. Ant. - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Executivo	500.000,00
7802	Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	458.057,16




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
DECRETO N. 29.056	290.000,00
DECRETO N. 29.199	250.000,00
DECRETO N. 29.245	229.501,11
SALDO DO SUPERAVIT	7.154.825,76

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7759 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	
Fonte 2025: 5759 - Recursos Vinculados a Fundos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	61.030,68
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	61.030,68
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	61.030,68

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7028 - Ex. Anterior - BANCO FON PLATA	
Fonte 2025: 6028 - BANCO FON PLATA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	16.054,82
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	16.054,82
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	16.054,82

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	921.100,66
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.330,28
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.347,58
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	920.117,96
DECRETO N. 29.193	66.829,84
SALDO DO SUPERAVIT	853.288,12

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VI DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.037.769,34
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	136.268,27
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1,09
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.901.502,16
DECRETO N. 29.193	35.844,10
DECRETO N. 29.286	1.125.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	1.740.658,06

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 ANEXO VII DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7546 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
Fonte 2025: 5546 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	814.608,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	814.608,14
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	814.608,14

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VIII DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.548.691,83
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
DECRETO N. 29.057	200.000,00
DECRETO N. 29.078	750.000,00
DECRETO N. 29.117	750.000,00
DECRETO N. 29.134	418.532,48
SALDO DO SUPERAVIT	12.474.704,35

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO IX DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7718 - Ex. Anterior - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
Fonte 2025: 5718 - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	72.363,70
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	72.363,70
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	72.363,70

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO X DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	
Fonte Superávit: 7801 - Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Executivo	
Fonte 2025: 5801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição -	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	27.925.078,77
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	24.535.392,58
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	3.389.686,19
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	3.389.686,19

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO XI DO DECRETO N. 29.287, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	
Fonte Superávit: 7802 - Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa Fonte 2025: 5802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	816.680,01
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	358.622,85
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	458.057,16
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	458.057,16

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.287 - 2026 - REPUBLICADO ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **GBAO2LND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 29/05/2026 às 17:46:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 29/05/2026 às 17:27:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 29/05/2026 às 17:18:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GBAO2LND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.294, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR,
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.282, DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da designação do servidor Marcelo Guaraldi Bohrer, constante no Decreto n. 29.282, de 2026, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º/06/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 29 de maio de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa Marcelo desig. Ssec. Planejamento"



Código para verificação: **HWYPK96S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 29/05/2026 às 17:26:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 29/05/2026 às 17:18:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **HWYPK96S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Secretaria Municipal da Fazenda





PORTARIA Nº 003/SMF/GAB/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990, e pelos incisos III, X e XI do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 770, de 23 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicável ao contrato em comento por força do regime de transição previsto no art. 191, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 18.430, de 12 de março de 2018, com as alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 24.597/2023 e nº 29.083/2026, que normatizam a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 29.232, de 12 de maio de 2026, que exonerou o gestor, cuja nomeação original havia sido formalizada pela Portaria nº 01/SMF/GAB/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade de seus atos administrativos e o acompanhamento tempestivo, contínuo e eficaz da execução das obrigações contratuais, em observância ao princípio da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO OSORIO**, matrícula nº 78928-3, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 307/SMF/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 95.836.771/0001-20, em substituição ao servidor Rodrigo Titericz, matrícula nº 79293-4.

Art. 2º O servidor designado, na iminência de afastamentos, licenças ou impedimentos legais, fica obrigado a comunicar formalmente a Gerência Administrativa Financeira (GAF), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, propondo o nome de servidor para sua substituição temporária, cuja designação caberá à autoridade competente.

Art. 3º No exercício do encargo de gestão contratual, compete ao servidor designado, sem prejuízo de outras obrigações legais e regulamentares, nos termos do Decreto Municipal nº 18.430/2018: a) planejar, coordenar e supervisionar a execução do objeto contratual;b) propor rotinas operacionais e manuais de procedimentos à autoridade competente ou à SMLCP;c) implantar mecanismos efetivos de controle administrativo e assegurar a guarda documental em observância às diretrizes de proteção de dados pessoais;d) consolidar e arquivar os dados e relatórios da fiscalização de campo;e) emitir manifestações técnicas em pedidos de alteração contratual, reajustes, repactuações, acréscimos/supressões e reequilíbrio econômico-financeiro;f) controlar rigorosamente as vigências e o cronograma físico-financeiro;g) iniciar tempestivamente prorrogações ou novas licitações, em estrita observância aos prazos mínimos do art. 24-A do referido Decreto;e h) documentar as inadimplências contratuais e propor a instauração de processo sancionatório à autoridade competente.

Art. 4º Fica declarada a nulidade da Portaria nº 003/SMF/GAB/2025, editada em 19 de maio de 2026, em razão de erro material na grafia do ano de sua numeração.



Paragrafo único. Ficam convalidados todos os atos de caráter técnico e administrativo de acompanhamento e fiscalização faticamente praticados pelo gestor durante o período em que esteve vigente a portaria mencionada no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2026.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"Portaria nº 003.SMF.GAB. 2025 - gestor do Contrato nº 307.SMF.2023"



Código para verificação: **P534K5XB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 29/05/2026 às 16:53:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110848/2026** e o código **P534K5XB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00982/2026, de 28 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
884.921	BEATRIZ BUTHERS SOARES	000001342902026	25/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **QGBLDQQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/05/2026 às 14:43:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134290/2026**

e o código **QGBLDQQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00984/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/2024**, para exercício do Cargo de **FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM**, abaixo relacionados(as), Classe Arquitetos, Engenheiros e Modalidades, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro de Cargos e Vagas Funcional, da Administração Indireta Municipal, lotados(as) na Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Nome
TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS
PAULO RICARDO ILHA JIQUIRICA
ANA MARTA SCHAFASCHEK
SAMAN BELIZARIO BROERING
LUCAS RUAN DE FREITAS

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00984-2026 - FISCAL MEIO AMBIENTE-FLORAM - COLETIVA"



Código para verificação: **VA9KXLV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 28/05/2026 às 18:15:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110709/2026** e o código **VA9KXLV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00994/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **DANIEL FABRICIO MATHIAS PINTO**, aprovado(a) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2025**, para exercício do cargo de **AUDITOR FISCAL-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, Classe Auditores Fiscais de Tributos, Nível 01, Classe 10, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda:

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00994-2026 - DANIEL FABRICIO M PINTO - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS"



Código para verificação: **5HNCE9EQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 29/05/2026 às 16:36:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219555/2025** e o código **5HNCE9EQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00985/2026, de 28 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
319.368	LUCIANE CARVALHO DE ANDRADE	000002191722025	06/06/2025
		5073023-95.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 985.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LUCIANE CARVALHO DE ANDRADE - NÍVEL III"



Código para verificação: **7SOYYZLS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/05/2026 às 17:49:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219172/2025** e

o código **7SOYYZLS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00986/2026, de 28 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
651.028	ITALANGE VIANA ALVARES	000002606602025	19/06/2024
		5083675-74.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 986.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ITALANGE VIANA ALVARES - NÍVEL III"



Código para verificação: **UU977UOC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/05/2026 às 17:49:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00260660/2025** e

o código **UU977UOC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00990/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ANA FALCAO CAVALCANTI LINS**, matrícula nº 628.743, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00990.2026 - DISPOSIÇÃO ANA FALCÃO CAVALCANTI LINS - SME PARA SEMAS"



Código para verificação: **GZUXUZ9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/05/2026 às 17:54:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00131799/2026** e o código **GZUXUZ9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00987/2026, DE 28 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº 885.238, para responder pelo exercício da função gratificada de Encarregado (Código da Vaga: 010), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 01 de junho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00987.2026 - DESIGNAÇÃO FG - CARLOS ALBERTO MACHADO"



Código para verificação: **YFGO9HZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/05/2026 às 08:11:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00132855/2026** e o código **YFGO9HZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00989/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.463, de 2021, e pela Instrução Normativa n. 28732786/SMA/GAB/2025, considerando o pedido formalizado no Processo PMF I nº 00138354/2026, bem como o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 1º de junho de 2026, as autorizações para realização de trabalho não presencial concedidas aos servidores lotados na Controladoria-Geral do Município, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Portaria de Autorização
Dayana Franciely Paz de Souza	273.473	02152/2025
Felipe Stefan KoerichTheis	335.754	00520/2026
Fabricia Pereira Mesquita	494.046	00271/2026
Letícia Santos da Silva	312.940	00270/2026
Milton Coelho Pires Junior	055.026	00410/2026
Osvaldo Ricardo da Silva	060.208	00535/2026
Patrícia Reis dos Santos	194.174	00273/2026
Rômulo Torres de Oliveira	655.520	00272/2026
Shauana dos Santos Tavares	331.783	00218/2026
Soila Borges Marcelino	332.917	00269/2026
Thaise Alana Goronzi	237.027	00216/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00989.2026 - REVOGAÇÃO COLETIVA
CGM - TRABALHO NÃO PRESENCIAL"



Código para verificação: **GQFV5RWF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 29/05/2026 às 15:04:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138354/2026** e o código **GQFV5RWF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00995/2026, DE 29 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00514/2026, o servidor RENAN DE MENDONCA BARROS, matrícula nº 507.962, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 025), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00995.2026 - DISPENSA FG - RENAN DE MENDONÇA BARROS"



Código para verificação: **8XKYDXUD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 29/05/2026 às 17:26:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138543/2026** e o código **8XKYDXUD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00996/2026, DE 29 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora JOSIANE DOS SANTOS DE CASTILHOS, matrícula nº 600.342, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 025), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00996.2026 - DISIGNA FG - JOSIANE DOS SANTOS DE CASTILHOS"



Código para verificação: **OSQH2U19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 29/05/2026 às 17:26:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138543/2026** e o código **OSQH2U19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMUNICADO

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Assunto: INDEVIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO

O Gerente Geral da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto na Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), COMUNICA: os servidores ativos abaixo terão desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de maio de 2026 ou na Folha de Pagamento de maio de 2026 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

98.452	ANA CAROLINA DE ARAUJO RICARDO
883.523	ANA CRISTINA DA SILVA SOARES
883.245	ANA DOS SANTOS MATIAS GANDIN
135.259	ANA PAULA FARIAS RODRIGUES
857.882	ANA PAULA MAURILIA DOS SANTOS
841.463	ANDREIA CAMPOS DA SILVA
828.963	BIANCA DOS SANTOS MONDO
787.396	CAROLINE FERNANDES GIMENEZ
881.049	DEBORA REGINA FREITAS
18.570	DOMINGOS JOAO TORQUATO
742.864	ELAINE CRISTINA SOARES
882.758	ELIANE LENIR DOS SANTOS DA ROSA
344.338	GUSTAVO CONDE DE FIGUEIREDO CIMA
794.651	ISABELA NATAL MILAK
883.459	JAMILE SILVEIRA NUNES
193.615	JARBAS ALCIDES DE ESPINDOLA
862.622	JESSICA ELAINE PEREIRA
883.171	JOSE NAZARENO DOS SANTOS
883.420	JUCARA AZEVEDO
794.503	JULIA DE OLIVEIRA NEVES
831.360	LIVIA TELMA SANTOS DA CONCEICAO
316.601	LUIZ JOAO DA COSTA
884.449	MANOEL PEDRO MARTINS
880.328	MARCELO DA ROCHA MENDONCA
69.310	MARIA AMARA VIEIRA
884.953	MAURO CESAR CAMPOS DE ALMEIDA
242.187	MELINA DA COSTA NICOLAZI
333.506	MOISES NASCIMENTO
860.700	NADIA BEGNINI
883.847	NATHALIA COUTINHO NARCISO
884.240	PATRICIA ZANETTINI RIBEIRO
884.956	REALCI NEVES DE MORAES
610.623	SANDRA ALICE DA LUZ
144.380	SULEICA FERNANDA BIESDORF KRETZER
58.629	VALDIR DE SOUZA MACHADO
129.755	VALMIR NUNES DE FREITAS
147.150	VANESSA PHILIPPI CECCONI
846.546	VITORIA CAROLINA ARAUJO FERREIRA
884.980	ZULMA SERGINA DA LUZ

ANDERSON ALESSIO
Gerente Geral da Folha de Pagamento



Assinaturas do documento

"05.2026"



Código para verificação: **AX7QBEPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON ALESSIO** (CPF: *****.624.809-****) em 27/05/2026 às 14:31:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045458/2025** e o código **AX7QBEPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2826 A 2855

PORTARIA ADS Nº 02826/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gerusa de Castro Aguiar Ferreira**, matrícula nº 885.441, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiola de Azeredo Missel, matrícula nº 337.900, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02827/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Bachosky**, matrícula nº 885.442, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/06/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karine de Sousa Leandro, matrícula nº 146.781, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02828/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Bachosky**, matrícula nº 885.442, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 01/06/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karine de Sousa Leandro, matrícula nº 146.781, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02829/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariceli Simao Fonseca**, matrícula nº 884.747, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciências (078), para no período de 01/06/2026 a 16/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kamila Regina de Toni, matrícula nº 291.315, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02830/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia dos Santos**, matrícula nº 885.445, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Terezinha Pereira, matrícula nº 308.579, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02831/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia dos Santos**, matrícula nº 885.445, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Terezinha Pereira, matrícula nº 308.579, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02832/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Carolina Hipolito de Assis**, matrícula nº 885.452, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 02/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02833/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Aparecida da Silva**, matrícula nº 885.437, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Noronha Pandolfi, matrícula nº 145.238, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02834/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Marques**, matrícula nº 885.453, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sirlene Sueli Segala do Amaral, matrícula nº 335.606, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02835/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Marques**, matrícula nº 885.453, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sirlene Sueli Segala do Amaral, matrícula nº 335.606, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02836/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Pedroso da Silva**, matrícula nº 885.457, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 08/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cintia Oliveira Fernandes, matrícula nº 328.847, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02837/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Pinheiro Paulino**, matrícula nº 885.458, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucila Monteiro dos Santos Malagoli, matrícula nº 328.782, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02838/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Samuel Lucas Fragelli Ramos dos Santos**, matrícula nº 885.456, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ariane Davila Henrique, matrícula nº 590.258, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02839/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veranice Rodrigues Cordeiro**, matrícula nº 885.463, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 18/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Guerra, matrícula nº 278.556, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02840/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana Edite Ferreira**, matrícula nº 885.464, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 19/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giovana Feijo, matrícula nº 589.926, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02841/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciele Nascimento Leandro**, matrícula nº 885.465, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 05/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Lorenzen Silveira, matrícula nº 330.906, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02842/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michelle de Souza**, matrícula nº 881.809, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 18/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Mara Felisbino, matrícula nº 474.339, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02843/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo dos Santos Pereira**, matrícula nº 885.466, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 01/06/2026 a 02/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Roberta Bayestorff, matrícula nº 661.368, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02844/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Leonardo dos Santos Pereira**, matrícula nº 885.466, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 02/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02845/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paula Costa Pereira de S Thiago**, matrícula nº 885.468, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kelly de Borba, matrícula nº 661.473, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02846/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alana Drews dos Santos**, matrícula nº 885.467, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucila Monteiro dos Santos Malagoli, matrícula nº 328.782, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02847/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucia Medianeira Comiotto**, matrícula nº 884.586, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 02/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sabrina Milanez Mendes, matrícula nº 161.438, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02848/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alvimara Laila Pinheiro de Melo**, matrícula nº 885.473, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02849/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Arnaldo Gomes do Amaral**, matrícula nº 885.471, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel Pinheiro Matiola, matrícula nº 251.569, por



estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02850/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Arnaldo Gomes do Amaral**, matrícula nº 885.471, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Pinheiro Matiola, matrícula nº 251.569, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02851/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariliete Terezinha de Abreu**, matrícula nº 885.476, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/06/2026 a 28/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gizeli Marina Porto Ramos, matrícula nº 590.851, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02852/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Porfirio**, matrícula nº 885.475, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Gilmar dos Anjos, matrícula nº 789.941, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02853/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Vieira Gainete**, matrícula nº 885.477, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02854/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 883.920, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas



semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Faria Rodrigues, matrícula nº 789.640, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02855/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela do Livramento Caetano**, matrícula nº 885.479, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 02/06/2026 a 19/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michelle Regina Pacheco, matrícula nº 882.433, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1362 A 1378

PORTARIA ADV Nº 01362/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ubirajara Soares Silvestre**, matrícula nº 884.803, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01363/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Calvette Cesar**, matrícula nº 880.298, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01364/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evelise Daniela Lino**, matrícula nº 885.446, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01365/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara da Silva Farias Monteiro**, matrícula nº 885.448, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01366/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veridiane Moraes de Bairros**, matrícula nº 885.449, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 01/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01367/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pablo Assi**, matrícula nº 885.440, Professor Substituto III (1326) Artes Cênicas (043) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01368/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Cristina Teixeira Benchimol**, matrícula nº 885.372, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012) para no período de 02/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01369/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Kalil Janvion Bezerra Silva**, matrícula nº 885.451, Professor Substituto III (1326) Dança (071) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01370/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabela Martini Pereira**, matrícula nº 885.439, Professor Substituto III (1326) História (004) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01371/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Silva Lima Pinheiro**, matrícula nº 885.462, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01372/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Lisiane Garcia Dias Griebeler**, matrícula nº 885.461, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01373/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Kohler**, matrícula nº 885.470, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 02/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01374/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielli Goncalves Vieira**, matrícula nº 885.472, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01375/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Loeser**, matrícula nº 885.474, Professor Substituto V (1329) Anos Iniciais (014) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01376/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Iliane Ricardi**, matrícula nº 883.447, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01377/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mara Terezinha Santos Linhares**, matrícula nº 885.478, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01378/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosani Fatima Alflen**, matrícula nº 880.780, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 510 E 511

PORTARIA ALT Nº 00510/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02592/26 de 14/05/2026 de **Carlos Eduardo Mendes**, matrícula nº 883.845 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 05/05/2026 a 16/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00511/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02522/26 de 13/04/2026 de **Rita de Cassia Sousa**, matrícula nº 884.796 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 07/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1894 A 1900

PORTARIA CEF Nº 01894/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 01180/26 de 03/02/2026, de **Carla Cristine Zeni Silva**, matrícula nº 881.620, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01895/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADV 00682/26 de 03/02/2026, de **Carla Cristine Zeni Silva**, matrícula nº 881.620, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01896/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01074/26 de 02/02/2026, de **Rosani Fatima Aflen**, matrícula nº 880.780, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01897/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 01874/26 de 26/02/2026, de **Mara Regina dos Santos**, matrícula nº 883.977, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01898/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02679/26 de 19/05/2026, de **Mara Regina dos Santos**, matrícula nº 883.977, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01899/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 00584/26 de 03/02/2026, de **Nivea Maria Duarte da Silva Santos**, matrícula nº 881.209, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria



entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01900/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 01268/26 de 03/02/2026, de **Roseane Augusta Rodrigues Pinheiro**, matrícula nº 881.712, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2053 A 2060

PORTARIA CTD Nº 02053/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Eliza Melo Fagundes**, matrícula nº 885.443, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02054/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Helio Fabio Ribeiro Severo**, matrícula nº 885.444, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Julia da Silva Dutra**, matrícula nº 885.447, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiane Aparecida Ribeiro**, matrícula nº 885.454, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Samanta Adriano Feijo**, matrícula nº 885.455, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Larissa Silveira Alexandre**, matrícula nº 885.459, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/06/2026 a 16/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giovana Daniela do Nascimento Souza, matrícula nº 302.643, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiane Martins de Jesus**, matrícula nº 885.460, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Iris Maria Vieira dos Santos**, matrícula nº 885.469, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/06/2026 a 10/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lourdes Terezinha de Pinho, matrícula nº 126.748, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 365 A 370, 373 e 374

PORTARIA Nº 365/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Claudia Xavier de Oliveira**, matrícula nº 158.461, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 03 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 366/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fernanda de Azevedo Eckstein**, matrícula nº 438.570, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 09 de junho no período matutino e no dia 15 de junho no período vespertino de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 367/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 360/2026, publicada no D.O.E.M Edição nº 4185 em 27 de maio de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 368/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Rafael Martins Gonçalves**, matrícula nº 214.043, designado para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 8 e 9 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 369/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana de Abreu Evangelista**, matrícula nº 167.355, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 02 e 03 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 370/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Denise Cabral**, matrícula nº 291.234, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 19 e 22 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 373/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dinorá Meinicke**, matrícula nº 198.447, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, no dia 02 de junho 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 374/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Lucia Jakubiak de Albuquerque**, matrícula nº 185.167, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 01 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 094/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o disposto no art. 2º, da Portaria nº 083/SMLCP/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) **Raphael Martins**, matrícula 44.010-0, (...)”

Leia-se: “(...) **Raphael Martins**, matrícula **88.497-2**, (...)”

Art. 2º. Retificar o disposto no art. 3º, da Portaria nº 083/SMLCP/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) **Fabiana Bast**, matrícula 32.050-0, (...)”

Leia-se: “(...) **Fabiana Bast**, matrícula **88.498-3**, (...)”

Art. 3º. Retificar o disposto no art. 5º, da Portaria nº 083/SMLCP/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) **Paulo Roberto Motta Ribeiro**, matrícula 88.493-5, (...)”

Leia-se: “(...) **Paulo Roberto Motta Ribeiro**, matrícula **88.498-5**, (...)”

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Florianópolis, 28 de maio de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 094-2026- Retifica os arts. 2º 3º e 5º da
Portaria nº 083_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **PGBWES9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: *****.272.879-****) em 29/05/2026 às 17:59:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **PGBWES9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 209/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** LIMA & CATANIO LTDA - EPP; **CNPJ:** 12.246.404/0003-00; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 2.489.473,44 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Vinicius Eberhart de Lima
Lima e Catanio LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de procedimentos de saúde com finalidade diagnóstica por Endoscopia – Colonoscopias; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 200/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** GERON CLINICA MEDICA LTDA - EPP; **CNPJ:** 85.385.979/0001-16; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$1.539.152,40 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

²Ricardo de Simas
Fernando Schappo
Eleonora Gonzales Borges Fortes
Geron Clinica Medica LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 235/SMI/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 235/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “(...) “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	7.218	4.4.90	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	3.3.90	5701

(...)”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo Gestor da Pasta em 26 de maio de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 645/2026 e no Processo Interno I 00250894/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 063.001/SMLCP/2026

OBJETO: operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Norte da Ilha, localizada no bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, compreendendo a execução de atividades assistenciais, administrativas e de apoio, conforme Plano de Trabalho e anexos do Contrato de Gestão. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, denominado ÓRGÃO SUPERVISOR; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, denominada ÓRGÃO INTERVENIENTE e; de outro lado, a entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0013-80. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de junho de 2026. **VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO:** R\$ 22.119.202,19 (vinte e dois milhões, cento e dezenove mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 10.372/2018, Decreto Municipal nº 18.710/2018, Processo Interno PMF nº 4171/2023 e PI nº I 00044086/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil pela Secretaria Municipal de Saúde; Cynthia Camargo D'Ivanenko Vahl pela Secretaria Municipal de Administração; José Eri Osório de Medeiros e Leonardo Rizollo Fetter pela Organização Social de Saúde.



Assinaturas do documento

"EXTRATO CONTRATO 063.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **P4PPD6AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 29/05/2026 às 19:31:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00044086/2026** e o código **P4PPD6AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.010/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF

OBJETO: Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculinas/femininas de Atletismo Deficiente Físico, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) , conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF E 00078959/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00078959/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Antonio Marcos Hruschka – Presidente da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.010_SMLCP_2026"



Código para verificação: **FR0V3NFG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 28/05/2026 às 11:32:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078959/2026**

e o código **FR0V3NFG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 054.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78.

PATROCINADA: PLANO SUPERIOR - Produção Cinematográfica Ltda, inscrita no CNPJ 43.235.625/0001-45. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a comercialização e distribuição do longa-metragem catarinense “Uma Questão de Escolha”, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

REPASSE: parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 28001; Atividade: 2.605; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00055474/2026 | 00060512/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Monica Duarte – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes; Fábio Gonçalves Maia Cabral - Plano Superior – Produção Cinematográfica Ltda



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 054.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **KOT19D5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 29/05/2026 às 08:53:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060512/2026** e o código **KOT19D5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024/SMS

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **RESCINDIDA:** INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.421.131/0001-69. **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 001/2024/SMS, cujo objeto consistia no gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde na UPA 24H Norte da Ilha, localizada no bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cumprimento Provisório de Sentença nº 5007196-13.2026.8.24.0023/SC, Processo de Chamamento Público nº 01/2023, Lei Municipal nº 10.372/2018, Decreto Municipal nº 18.710/2018, Processo Interno PMF nº 4171/2023 e PI nº I 00044086/2026. **EFEITOS DA RESCISÃO:** a partir de 31 de maio de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2026. Florianópolis, 29 de maio de 2026. ALMIR ADIR GENTIL – Secretário Municipal de Saúde. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL – Secretária Municipal de Administração.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 001_2024_SMS"



Código para verificação: **WBVH3YK7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 29/05/2026 às 19:31:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004171/2023** e o código **WBVH3YK7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Casa Civil**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/SMCC/2024-
PMF X LEIS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo , a renovação e o reajuste ao Contrato nº 343/SMCC/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO:** O preâmbulo do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – 9º Andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Secretário, o Sr. Thiago Silva de Oliveira, inscrito na matrícula sob nº 868.728, e a empresa LEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 240, nº 400, Sala 2, Meia Praia, Itapema/SC doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. Cícero Mello de Liz, o qual tem por objeto (...)”. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 12 de junho de 2026 e término em 11 de junho de 2027. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Primeira do referido Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado em (+) 4,142850 %, conforme a variação do IPCA (IBGE), para o período de abril de 2025 a março de 2026. Deste modo, o valor semestral do Contrato passará para R\$ 15.276,99 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), e, o valor anual do Contrato passará para R\$ 30.553,97 (trinta mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a partir de 12 de junho de 2026. **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** A renovação do prazo de vigência e o reajuste têm suas respectivas fundamentações nos artigos 107 c/c art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações, no Parecer nº 06/GAPRE/SMCC/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Casa Civil, na Deliberação nº 1088/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/n assinada em 22 de maio de 2026 pelo Secretário da Pasta, no Ofício nº 31679502 assinado em 04 de maio de 2026 pelo Secretário da Pasta e no Processo Interno I 00110262/2024, partes integrantes deste Termo

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Thiago Silva de Oliveira
Secretaria Municipal da Casa Civil

Cícero Mello de Liz
LEIS LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/SMMA/2022 -
PMF X BROOKS AMBIENTAL EIRELI.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 06 de junho de 2026 e término em 05 de junho de 2027, fundamentado no Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 31905920 /SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Justificativa s/nº assinada em 06 de maio de 2026 pelo Secretário da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação nº 537/2026, na Deliberação nº 1100/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00004907.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

P/P. André Sabel Toro
Brooks Ambiental Eireli



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N 31918883 de 27 de maio de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



ANEXO PO N. 31918883/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2025 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTE PROJETO:

Projeto: **015/2026 - “Feira Cultural Fatto a Femme”** - CONTRATO Nº 030/LIC/FCFFC/26 **Modalidade - PATROCÍNIO** Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **CNPJ 80.152.051/0001-78**. Contratado/Proponente: JHESSICA ANNE MARI CNPJ 43.957.378/0001-90, tendo como responsável o(a) Sra. Jhessica Anne Mari, CPF XXX.469.070-XX. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 26/05/2026 à 11/12/2026. Valor Autorizado: R\$ 200.000,00.

Projeto: **021/2026 - “Percurso Culturais no Cambacica”** CONTRATO Nº 032/LIC/FCFFC/26 - **Modalidade - DOAÇÃO** Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **CNPJ 80.152.051/0001-78**. Contratado/Proponente: Mariah Ronchi da Rosa CNPJ 54.382.641/0001-87, tendo como responsável o(a) Sr(a). Mariah Ronchi da Rosa, CPF XXX.891.309-XX. Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 26/05/2026 à 30/06/2027. Valor Autorizado: R\$ 131.700,00.



Assinaturas do documento

"LAUDA EXTRATO DE CONTRATO 27-05-26"



Código para verificação: **IOUDXLLU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: *****.130.889-****) em 27/05/2026 às 17:48:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00129794/2026** e o código **IOUDXLLU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.31927627 de 28 de maio de 2026.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as captações de recursos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
 FRANKLIN CASCAES



**ANEXO PO 31927627/FCFFC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
 FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

**CAPTAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS NA LEI Nº 3659/91 - LEI
 MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA.**

MARÇO/2026

Nº/ NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	Nº CERTIFICAD O DE INCENTIVO FISCAL	VALOR CAPTADO (R\$)	TOTAL DA CAPTAÇÃO O (R\$)
185/24 – Vida e Arte – Essão e Transformação	Top Nível Promoções e Eventos Ltda.	166/2026 167/2026	5.680,42 5.680,42	11.360,84
103/25 – Dança Em Cena 2026 – VIII Edição	Aline Menezes	165/2026	30.899,10	30.899,10
TOTAL DE CAPTAÇÃO DO MÊS DE MARÇO				42.259,94

ABRIL/2026

Nº/ NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	Nº CERTIFICAD O DE INCENTIVO FISCAL	VALOR CAPTADO (R\$)	TOTAL DA CAPTAÇÃO O (R\$)
185/24 – Vida e Arte – Essão e Transformação	Top Nível Promoções e Eventos Ltda.	170/2026 171/2026	11.360,84 11.360,84	22.721,68
103/25 – Dança Em Cena 2026 – VIII Edição	Aline Menezes	168/2026	22.114,31	22.114,31
195/25 – Festival de Circo de Florianópolis 6ª Edição	Gabriel Stapenhorst Alves Pereira	169/2026	8.784,79	8.784,79
TOTAL DE CAPTAÇÃO DO MÊS DE ABRIL				53.620,78
TOTAL DE CAPTAÇÃO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL			TOTAL	95.880,72



Assinaturas do documento

"CAPTAÇÃO DE MARÇO E ABRIL "



Código para verificação: **JGC6IHMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 28/05/2026 às 15:41:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00129794/2026** e o código **JGC6IHMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/05/2026

Edição Nº. 4188

Fundação Municipal do Meio Ambiente





RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/FLORAM/2026

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, por meio do Departamento de Unidades de Conservação – DEPUC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/FLORAM/2026, destinado ao cadastramento de instituições representantes de organizações da sociedade civil e de usuários do território interessadas em participar do processo de composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche – MONA Ilha do Campeche, torna público o resultado final da análise documental das instituições inscritas.

Após análise da regularidade documental das inscrições apresentadas, inclusive dos documentos complementares encaminhados no prazo recursal, ficam consideradas HABILITADAS as seguintes instituições:

- Associação Couto de Magalhães de Preservação da Ilha do Campeche – ACOMPECHE;
- Associação Comunitária Indígena Tava'í – TEKOA;
- Associação Pescadores Artesanais da Armação do Pântano do Sul – APAAPS;
- Associação dos Barqueiros de Transporte da Praia do Campeche – ABTC;
- Associação dos Moradores do Campeche – AMOCAM;
- Associação dos Pescadores Artesanais do Campeche – APESAC;
- Coletivo UC da Ilha – COLETIVO UC;
- Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC
- Instituto Ilha do Campeche – IIC.

Nos termos do item 5 do Edital de Chamamento Público nº 002/FLORAM/2026, as instituições habilitadas estarão aptas a participar da reunião presencial destinada à escolha das entidades que irão compor o Conselho Consultivo do MONA Ilha do Campeche.



A metodologia de seleção das entidades habilitadas, bem como o cronograma da reunião de escolha das entidades representantes, serão publicados no Diário Oficial do Município de Florianópolis em até 7 (sete) dias.

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM



Assinaturas do documento

"RESULTADO FINAL Edital n002_floram_2026 - conselho consultivo MONA Ilha do Campeche.docx (2)"



Código para verificação: **C63EW169**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 28/05/2026 às 13:51:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104307/2026** e

o código **C63EW169** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.